



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

Afogados da Ingazeira, 19 de novembro de 2025.

Solicitação de Cotação Nº. 01.2025 CT CMN 133.2025 AP1MC

A CASA DA MULHER DO NORDESTE vem através desta, solicitar orçamento para compra de materiais para construção de **02 (DUAS) cisternas** de 52.000 litros, para comunidades rurais no município de São José do Egito – PE, abaixo discriminados:

ESPELHO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CISTERNA ESCOLAR 52.000 LITROS					
Nº	ESPECIFICAÇÕES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA CISTERNA ESCOLAR	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	64,68	KG		
2	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	208,56	KG		
3	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	2	KG		
4	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	80	KG		
5	AREIA GROSSA	32	M³		
6	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	9	M³		
7	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 30, E = 0,35 MM (2,80 KG/M²)	110	KG		
8	CADEADO EM LATAO CROMADO DE 30 MM. CR 30 OU MARCA EQUIVALENTE, INCLUINDO 2 CHAVES.	2	UNID		
9	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS, TP VEDACIT OTTO BAUMGART OU MARCA EQUIVALENTE	24	L		
10	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 RS	144	SACOS		
11	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	40	KG		
12	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	36	M		
13	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	6	M		
14	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	2	UNID		
15	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	6	UNID		
16	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2	UNID		



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

17	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	2	UNID		
18	FILTRO DE BARRO DE 8 LITROS COM VELA	8	UNID		
19	TAMPA PARA CISTERNA EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA E COM PUXADOR	2	UNID		
	FILTRO COADOR				
20	LUVA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 150MM NBR 5688	2	UNID		
21	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 150 X 100 MM, NBR 5688	4	UNID		
22	RALO GRELHA BRANCO 15CM 150MM PLÁSTICO REFORÇADORAL NBR 5688	4	UNID		
23	TELA DE NYLON PARA REVESTIMENTO POCO FILTRANTE	1,00	M		
	DESCARTE				
24	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 150MM NBR 5688 (BARRA DE 6M)	12	M		
25	LUVA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 150MM, NBR 5688	2	Unid.		
26	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 150 X 100 MM, NBR 5688	4	Unid.		
27	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100 X 50 MM, NBR 5688	2	Unid.		
28	JOELHO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 150 MM, NBR 5688	4	UNID		
29	TÊ PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 150 MM, NBR 5688	12	UNID		
30	REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO PREDIAL 50 MM X 40 MM, NBR 5688	2	UNID		
31	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892/5648 PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 40 MM	1,00	M		
32	REGISTRO PVC SOLDÁVEL EB-892/5648 PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DN 40 MM	2	UNID		
33	LIXA PARA FERRO	2	UNID		
34	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC BISNAGA COM 75G	4	UNID		
35	ABRACADEIRA EM AÇO ZINCADO PARA AMARRAÇÃO DE TUBO PVC DE 150MM, TIPO U SIMPLES, COM BUCHA E PARAFUSO.	16	UNID		
36	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA ESGOTO 150 MM	16	UNID		
37	BOLA DE ISOPOR ESFÉRICA DE 10 CM	2	UNID		
	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Quant.	Unid.		



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

38	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C) - COD 7268	500	UNID		
39	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA - COD 34636	2	UNID		
40	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " - COD 11822	2	UNID		
41	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA - COD 98	2	UNID		
42	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO - COD 11676	2	UNID		
43	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - COD 812	2	UNID		
44	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA - COD 108	6	UNID		
45	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - COD 1957	2	UNID		
46	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - COD 9867	72	M		
47	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - COD 9874	6	M		
48	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - COD 9869	24	M		
49	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - COD 3542	16	UNID		
50	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - COD 3536	10	UNID		
51	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - COD 3535	4	UNID		
52	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO - COD 10234	2	UNID		
53	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) - COD 3146	2	UNID		
54	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR - COD 119	4	UNID		
55	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - COD 34602	40	M		
56	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A - COD 34653	2	UNID		
57	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" - COD 3272	2	UNID		
58	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - COD 9899	4	UNID		
59	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z-32 RS - COD 1379	6	SACOS		



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Realizar os pagamentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, referente ao fornecimento dos materiais, contendo o devido atesto da(o) funcionária(o) responsável pelo acompanhamento das entregas dos materiais;
2. Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
3. Aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a) advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 3% (três por cento) **por dia de atraso**, calculada sobre o valor total do item em atraso, em caso de descumprimento do prazo para entrega, limitada ao percentual máximo de 30% (trinta por cento);
 - c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste instrumento;
 - d) **suspensão, temporária, de participação em processos de compras da Casa da Mulher do Nordeste, por prazo não superior a 1 (um) ano;**
 - e) cancelamento do contrato em vigência e convocação do segundo colocado, para os casos de lotes de materiais com as entregas em atraso sem justificativa aceita pela CMN. Ocasionalmente atraso nos demais lotes a entregar e nas construções.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entrega de material para construção de **02 (DUAS)** cisternas de placas modelo PINTADA com capacidade para 52.000 litros - nas comunidades/lotes abaixo discriminadas;
2. O material para construção deverá ser distribuído de forma equivalente, conforme quadro no item *das demais condições*. Todos os materiais deverão ser entregues na residência de cada família, com **exceção** do zinco, pois a quantidade para cada bloco deverá ser **entregue no local a combinar com a Casa da Mulher do Nordeste;**
3. Declaração expressa de que considerou na formulação dos custos da proposta de preço: **as taxas de entrega e os tributos** (Impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes e quaisquer outros relativos. **A Casa da Mulher do Nordeste não cobrirá nenhum custo adicional referente a distância percorrida pelo fornecedor das entregas dos materiais. O fornecedor deve considerar todos os custos na proposta de preços;**
4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título;



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

5. Entregar o material dentro das especificações exigidas neste instrumento, obedecendo o prazo e demais condições de entrega;
6. **A tampa da cisterna descrita no item 19 deverá ser confeccionada conforme modelo da Casa da Mulher do Nordeste;**
7. **Será obrigatória a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal, junto a proposta de preços**, são elas: Certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Negativa do INSS, Prova de Regularidade relativa ao FGTS, Prova de Regularidade com as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal) e certidão trabalhista;
8. A nota fiscal deverá ter como destinatário a **CASA DA MULHER DO NORDESTE**, discriminando de forma clara e explícita o(s) produto(s) fornecido(s), além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente onde será creditado o valor;
 - 8.1. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

DEMAIS CONDIÇÕES:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo com CNPJ da mesma, assim como assinatura do representante legal;
2. A empresa vencedora deverá entregar TODO o material **IMEDIATAMENTE** APÓS A CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO E ORDEM DE FORNECIMENTO. **A autorização de fornecimento citará o prazo final de entrega e os devidos locais;**
3. **Condições de pagamento:** os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento do material. Contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução das compras e entregas nas residências informadas no quadro abaixo. O pagamento será efetuado após a entrega do material *em bloco de cisternas distribuídas conforme programação fornecida pela Casa Mulher do Nordeste;*
4. **Validade da proposta:** Não inferior a 60 dias
5. **Local de Entrega:** O material para construção deverá ser **distribuído de forma equivalente conforme orientação da Casa da Mulher do Nordeste.**

DISTÂNCIA APROXIMADA DA SEDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE PARA AS ESCOLAS

CASA DA MULHER DO NORDESTE

**PROGRAMA CISTERNAS NAS ESCOLAS - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 133/2025**



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

MUNICÍPIO	Nº	NOME DA ESCOLA	COMUNIDADE	DISTÂNCIA APROXIMADA (IDA) EM KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO -PE
São José do Egito - PE	1	Escola municipal Manuel da Costa		15 km
	2	Escola Municipal Mundo Novo	Mundo Novo	23 km

As propostas serão recebidas apenas por e-mail: financeiro@casadamulherdonordeste.org.br , com o assunto **PROPOSTA DE PREÇOS – REF. COTAÇÃO Nº 01.2025 – CISTERNA NAS ESCOLAS**, até o dia **24 de novembro de 2025**.

ARIANE MORAES DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e Financeira